**Regulamento do Desfile de KERB**

1. **Data Desfile:**

Dia 26 de Janeiro de 2020 às 17 horas.

Saída do desfile será em frente ao Banco do Brasil até a Praça Geraldo Clemente Dieckmann.

1. **Da Inscrição**
	1. As inscrições serão feitas na Secretaria de Cultura, Turismo Indústria e Comércio, junto ao Espaço Cultural.
	2. Para se inscrever o grupo deverá indicar uma pessoa responsável fornecendo o seu número do CPF e RG no ato da inscrição.
	3. Para o concurso de **100 anos de Kerb** será observado;

- A decoração de originalidade voltada ao100 anos KERB;

- Organização e visualidade;

- Maior numero de trajes típicos

- Que os integrantes dos grupos tenham trajes típicos ou camisetas harmonizadas;

 - Alegria e sintonia do grupo;

- coreografia;

 - Disciplina dos participantes.

 *(Não será permitido o uso de chinelo durante o desfile).*

* 1. Poderão participar outros grupos devidamente organizados com decorações em seus veículos, trajes típicos ou camisetas harmonizadas.

Não serão permitidos caminhões e carros com gente em cima.

1. **Da Participação das Crianças**
	1. Crianças até quatro anos poderão ser conduzidas em carrinhos tradicionais ou madeira, decorados, desde que possuam segurança.
	2. Menores de 16 anos não poderão estar inseridos nos grupos com bebidas alcóolicas.
2. **Dos Acessórios**
	1. Os Participantes poderão fazer uso de som mecânico com músicas exclusivas voltadas ao tema KERB.
	2. Expressamente proibido o uso de água, fogo e animais para transporte no desfile.
	3. Durante o desfile, poderão levar chopp, cerveja, água e refrigerante, desde que os mesmos não estejam acondicionados em garrafas. (não será permitido a utilização de garrafas durante o desfile).
	4. Poderão utilizar no desfile, bicicletas, veículos, carroças, e outros meios de transportes.
3. **Premiação**

1º 4 cx cerveja

2º 3 cx cerveja

3º 2 cx cerveja

4º 1 cx cerveja

5º 1 cx cerveja

1. **Concentração do Desfile**
	1. Fica definida a concentração dos grupos na Avenida Brasil, em frente ao Banco do Brasil.
2. **Da Disciplina**
	1. O participante que por qualquer motivo, agredir verbal ou fisicamente deste ou de outro grupo, o público ou qualquer membro da Comissão Organizadora, será convidado a não participar do desfile.
	2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Desfile.

 Comissão Organizadora do Desfile